



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4993, de 09 de maio de 2024.

Exonera Servidor(a) do cargo que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Sandra Fattori Bess**, do cargo de provimento temporário de Professor de Educação Especial, contratada pela Portaria nº 4940, de 18 de março de 2024, lotada no Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 09 de maio de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes